

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

PORTARIA FGB-Nº 117/2020, de 19 de novembro de 2020.

EDITAL 11-2020 – PRÊMIO DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL – COMISSÕES DE ANÁLISE TÉCNICA E DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 da lei nº 1.676/2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura e de conformidade com o disposto no item 10.3 do edital e, ainda, de acordo com o resultado do sorteio dos Avaliadores Selecionados através do Edital 05-2020, Chamamento Público para Credenciamento de Avaliadores, resolve:

Art. 1º. Nomear os Membros das referidas comissões do edital em referência, conforme abaixo:

Área de Arte – Comissão de Análise Técnica:

João Guedes Filho – CPF 045.083.192-20

Luquelino Aração Moreira – CPF. 022.604.722-90

Shirley Maria Torres de Souza – CPF. 005. 269.782-79

Área de Arte – Comissão de Avaliação e Seleção

João Guedes Filho – CPF. 045.083.192-20 – Representante da FGB.

Milena Silvino Evangelista – CPF. 008.653.874-86 – Arte;

Roberto Jerônimo da Silva (MEI) – CNPJ. 35.768.933/0001-08 – Arte;

Área de Patrimônio – Comissão de Análise Técnica

Diana da Silva Dantas – CPF. 572.906.792-53

Diogo da Silva Soares – CPF. 697.602.172-87

Maria Dineide Fernandes da Nóbrega – CPF. 216.965.862-91

Área de Patrimônio – Comissão de Avaliação e Seleção

Ravel Andrade Souza (MEI) – CNPJ. 33.748.509/0001-76 – Patrimônio Cultural

Marcos Prado Rabelo (ME) – CNPJ. 34.733.707/0001-29 – Patrimônio Cultural

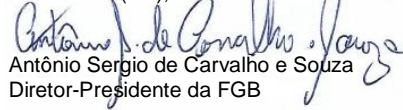
Diana da Silva Dantas – CPF. 572.906.792-53 – Representante FGB

Art. 2º - O processo de avaliação se dará no período de 25 a 30.11.2020

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 113/2020, desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco (AC), 19 de novembro de 2020.


Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor-Presidente da FGB